



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 009 / 2018

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início em 02 de janeiro a 11 de janeiro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
José Maria da Silva	20684	02/05/2016 a 01/05/2017
José Rafael de Souza	20815	17/03/2015 a 16/03/2016
Juliana Bárbara da Silva	20836	22/04/2015 a 21/04/2016
Kristian Sbolli	21039	03/08/2016 a 02/08/2017
Ludovico Teodoro Dittmann	20327	17/08/2016 a 16/08/2017
Reginaldo Adriano Marcondes	21031	01/08/2016 a 31/07/2017
Ruanilton Cardoso	2033	01/08/2016 a 31/07/2017
Rubens Pereira	20816	17/03/2016 a 16/03/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR
www.santanadoitarare.pr.gov.br